



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Amargosa no período letivo de 2014, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do objeto de todos os itens, realizada pela CPL e Equipe Técnica, para a Cooperativa nos seguintes valores:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JEQUIÇÁ - COOAMA/ DAP - SDW1082332700010307131131

ORDEM	PRODUTO	UND	QTD	VU R\$	VT R\$
1	BANANA DA PRATA.	KG	12.000	1,00	12.000,00
2	ABÓBORA	KG	8.000	2,00	16.000,00
3	AIMPIM	KG	8.000	2,00	16.000,00
4	ALFACE	MO	1.000	1,00	1.000,00
5	BANANA DA TERRA	KG	15.000	2,00	30.000,00
6	BATATA DOCE	KG	12.000	2,00	24.000,00
9	BEIJU	KG	5.000	9,00	45.000,00
10	BETERRABA	KG	3.500	2,40	8.400,00
11	BROA de goma	KG	8.000	14,00	112.000,00
12	BRÓCOLIS	MO	2.000	1,00	2.000,00
13	CEBOLINHA	MO	3.000	1,00	3.000,00
14	CENOURA	KG	10.000	2,30	23.000,00
15	CHUCHU	KG	6.000	1,50	9.000,00
16	COENTRO	UND	3.000	1,00	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

17	COUVE	MO	4.000	1,00	4.000,00
18	ESPINAFRE	MO	2.500	1,00	2.500,00
19	FARINHA DE MANDIOCA	KG	8.000	3,80	30.400,00
20	GOIABA	KG	1.500	2,80	4.200,00
21	INHAME	KG	5.000	3,50	17.500,00
22	LARANJA	KG	15.000	1,00	15.000,00
23	LIMÃO	KG	500	1,50	750,00
24	MAMÃO	KG	2.000	2,30	4.600,00
25	MARACUJÁ	KG	1.500	3,00	4.500,00
26	MEL de abelha puro	LT	1.000	13,00	13.000,00
27	OVOS de galinha caipira classe A	DZ	500	5,00	2.500,00
28	PEPINO	KG	2.000	1,00	2.000,00
29	POLPA de fruta	KG	6.000	5,00	30.000,00
30	QUIABO	KG	2.000	3,50	7.000,00
31	REPOLHO	KG	2.000	2,30	4.600,00
32	SALSA	MO	3.000	1,00	3.000,00
33	TANGERINA	KG	1.500	1,00	1.500,00
34	TAPIOCA	KG	8.000	5,00	40.000,00
35	TOMATE	KG	10.000	3,40	34.000,00
	TOTAL				549.450,00

Em atendimento ao quanto previsto no art. 33, § 5º da Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013 e para cumprimento do o item **17. DAS AMOSTRAS E DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** do Edital desta Chamada Pública n.º 001/2014 e conforme convocado em Ata, convoca-se a empresa adjudicatária para apresentar até o dia **08/05/2014**, no prédio da Divisão de Alimentação Escolar, situada na **Rua da Catiara Nº, Catiara - Amargosa (Almoxarifado Central da Merenda Escolar)**, as amostras dos produtos constantes dos Lotes.

A não apresentação da amostra ou apresentação da amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do licitante para o item da proposta (Item 17.3. do Edital)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

As amostras serão avaliadas e submetidas a testes necessários realizados pela Nutricionista Responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária - VISA, no dia útil imediatamente subsequente ao fim do prazo para entrega das amostras. Para o ato de avaliação e análise das amostras ficam convocados os licitantes interessados, devendo ser convocada a presença de membro representante do Conselho de Alimentação Escolar (Item 17.1. do Edital).

A CPL deverá certificar a entrega das amostras. No caso das amostras não atenderem às exigências editalícias, a Presidente examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, verificando-se as amostras por estes apresentadas no mesmo prazo e condições deste Edital e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital (Item 18.8 do Edital).

Amargosa, 30 de abril de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita